

Secretaria Legislativa

De: Alessandra Graziani de Souza <alessandra.graziani@sp.gov.br> em nome de Secretaria Particular <secretariaparticular@sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2022 09:22
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: ENC: ENC: Encaminha Requerimento nº 496/2022 ao Governador SP Rodrigo Garcia
Anexos: Outlook-3nb1lnn3.jpg; image001.png; CMJacaré - Req 0496 Valmir - Governador SP.PDF; Comunicado nº 79-2022 - informações sobre abastecimento de meios de contrastes radiológicos c anexo.pdf

Prezado,

Encaminho para conhecimento a devolutiva de sua solicitação pela Secretaria de Saúde.

Desde já agradecemos e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Camila Moreira

Assessora do Governador



Secretaria Particular do Governador

secretariaparticular@sp.gov.br | 11 2193-8213 | 11 2193-8906
Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP



De: Eduardo Ribeiro Adriano <eadriano@saude.sp.gov.br>

Enviado: sábado, 19 de novembro de 2022 16:08

Para: Secretaria Particular <secretariaparticular@sp.gov.br>

Cc: Alexandra Mariano Fidêncio <amariano@saude.sp.gov.br>; Karina de Oliveira Fatel <kofatel@saude.sp.gov.br>; Marcelo Nascimento de Araujo <maraujo@saude.sp.gov.br>

Assunto: ENC: ENC: Encaminha Requerimento nº 496/2022 ao Governador SP Rodrigo Garcia

Prezada Camila, segue manifestação da área técnica.

Aproveito aqui para agradecer a Alexandra e Karina pelo costumeiro apoio.

Att.,



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Eduardo Ribeiro Adriano

Secretario Executivo

SES/SP

eadriano@saude.sp.gov.br | (11) 3066-8819

Avenida Dr. Enéas de Aguiar, 188-Cerqueira César São Paulo/SP

De: Alexandra Mariano Fidêncio <amariano@saude.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2022 19:43

Para: Eduardo Ribeiro Adriano <eadriano@saude.sp.gov.br>

Cc: Secretaria Particular <secretariaparticular@sp.gov.br>; Karina de Oliveira Fatel <kofatel@saude.sp.gov.br>

Assunto: ENC: ENC: Encaminha Requerimento nº 496/2022 ao Governador SP Rodrigo Garcia

Prezado Secretário,

Em atenção ao assunto em pauta, informo que a SES/SP vem acompanhando a questão do desabastecimento global dos meios de contrastes iodados junto aos fornecedores do produto e os serviços de saúde do Estado de São Paulo, realizando reuniões periódicas e levantamentos da situação nas unidades.

Recentemente o Ministério da Saúde encaminhou o OFÍCIO Nº 299/2022/SAES/GAB/SAES/MS e a NOTA TÉCNICA Nº 855/2002-DAET/SAES/MS sobre ações/medidas estratégicas que estão sendo realizadas por ele quanto ao abastecimento. A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF elaborou o **Comunicado CAF nº 79/2022** com informações atualizadas sobre o fornecimento do produto pelas empresas e orientações a serem adotadas no período em que o fornecimento dos contrastes iodados ainda não se encontra regularizado, amplamente divulgado junto aos serviços de saúde do Estado de São Paulo.

Segue em anexo o Comunicado CAF Nº 79/2022 acompanhados do OFÍCIO Nº 299/2022/SAES/GAB/SAES/MS e da NOTA TÉCNICA Nº 855/2002-DAET/SAES/MS, com todo detalhamento as ações realizadas.

Atenciosamente,



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Alexandra Mariano Fidêncio

Coordenadora de Saúde

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

E-MAIL: amariano@saude.sp.gov.br | (11) 30668731

ENDEREÇO: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188. 1º Andar

De: Eduardo Ribeiro Adriano <eadriano@saude.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 17 de novembro de 2022 11:24

Para: Alexandra Mariano Fidêncio <amariano@saude.sp.gov.br>; Karina de Oliveira Fatel <kofatel@saude.sp.gov.br>

Cc: Secretaria Particular <secretariaparticular@sp.gov.br>

Assunto: Fwd: ENC: Encaminha Requerimento nº 496/2022 ao Governador SP Rodrigo Garcia

Alexandra e Karina, bom dia.

Podem destacar aqui na mensagem as medidas que adoramos em relação ao tema em tela?

Att., Eduardo.

Início da mensagem encaminhada:

De: Secretaria Particular <secretariaparticular@sp.gov.br>

Data: 17 de novembro de 2022 11:08:06 BRT

Para: Jean Carlo Gorinchteyn <jgorinchteyn@saude.sp.gov.br>, Eduardo Ribeiro Adriano <eadriano@saude.sp.gov.br>

Cc: Gabinetedosecretario <gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br>, Suellen Cristina Severiano da Silva <Scsilva@saude.sp.gov.br>, legislativo@jacarei.sp.leg.br

Assunto: ENC: Encaminha Requerimento nº 496/2022 ao Governador SP Rodrigo Garcia

Prezado Secretário,

Trata-se de solicitação apresentada pelo **Vereador Valmir do Parque Meia Lua, do Município de Jacareí**, pleiteando **"a tomada de providências URGENTES em razão do desabastecimento de meios de contraste imprescindíveis para a realização de exames e procedimentos"**.

Encaminhado para avaliação e providências que considerar necessárias.

Solicito retorno em até 10 dias para que, conforme demandado, possamos dar a devolutiva ao solicitante em nome do Governador.

Obs: em cópia o Vereador para conhecimento e acompanhamento.

Atenciosamente,

Camila Moreira

Assessora do Governador

De: Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>

Enviado: quinta-feira, 17 de novembro de 2022 10:32

Para: Secretaria Particular <secretariaparticular@sp.gov.br>

Cc: estagio.secretaria <estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; felipe.atas@jacarei.sp.leg.br <felipe.atas@jacarei.sp.leg.br>; Gustavo <estagio2.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; rita@jacarei.sp.leg.br <rita@jacarei.sp.leg.br>; salette.atas <salette.atas@jacarei.sp.leg.br>; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br <wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br>

Assunto: Encaminha Requerimento nº 496/2022 ao Governador SP Rodrigo Garcia

Jacareí, 17 de novembro de 2022

A Sua Excelência, o Senhor

RODRIGO GARCIA

Governador do Estado de São Paulo

Av. Morumbi, 4500, Palácio Bandeirantes, Gabinete do Governador

CEP 05650-905 – São Paulo / SP

Ref.: *Requerimento nº 496/2022, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua.*

Excelentíssimo Governador,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Paulo Ferreira da Silva, encaminho cópia do requerimento supramencionado.

Por fim, agradeço pela atenção que haverá de ser conferida à demanda da Edilidade.

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
(12) 3955-2259
Ref. interna: Ofício 0488.2022-CMJ.e



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

São Paulo, 01 de novembro de 2022.

Comunicado CAF nº 79/2022

Assunto: Informações sobre abastecimento de meios de contrastes radiológicos

Destinatários:

- Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS);
- Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS);
- Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS);
- Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP);
- Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;
- Gestores dos Núcleos de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde (NAF/DRS);
- Gestores de Assistência Farmacêutica das Secretarias Municipais de Saúde;
- Serviços de Saúde.

A Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP reuniu-se entre 10 e 17/08/2022 com as empresas fabricantes de meios de contrastes radiológicos GUERBET, GE HEALTHTECNICA, BRACCO e BAYER, em busca de informações sobre a atual situação de fornecimento, principalmente, quanto às perspectivas de regularização do abastecimento no mercado nacional.

Estas empresas são as que fabricam os produtos comercializados no Brasil e internacionalmente. Os produtos comercializados no Brasil são fabricados no exterior e já vêm prontos, exceto o produto da GUERBET, que o envase é realizado na sua unidade no Rio de Janeiro.

O abastecimento do mercado nacional ocorre aproximadamente nas seguintes proporções: GUERBET e GE – 70 % do mercado e BAYER e BRACCO - 30% do mercado.

O iodo, matéria-prima utilizada para fabricar os contrastes, é obtido no Chile (70% a 80%) e em menor quantidade na Itália, Japão e Estados Unidos.

As empresas, de um modo geral, relataram que no início da pandemia houve uma queda abrupta do consumo dos meios de contrastes devido a interrupção do atendimento aos pacientes portadores de outras doenças que não os portadores da COVID. Mas, em seguida, iniciou a falta no mercado, justificada por vários fatores citados abaixo:

1. Aumento do consumo/demanda

- Aumento de exames de tórax gerados durante a pandemia, principalmente embolia pulmonar;
- Aumento de demanda pós pandemia relativa aos casos de doenças eletivas não atendidas durante a pandemia;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

- Investimento dos hospitais em novos equipamentos para realização de diagnósticos que utilizam meios de contrastes;
- Envelhecimento da população ao longo das décadas; e
- Tentativa de aquisição de um estoque maior pelos hospitais e demais serviços que realizam exames com meios de contraste, em função da crise de fornecimento.

2. Outros

- Fechamento das empresas produtoras de insumos e das fabricantes dos meios de contrastes durante a pandemia, devido à ocorrência de COVID-19 que atingiu os funcionários, levando a um alto índice de absenteísmo;
- Escassez da matéria prima iodo das áreas hoje exploradas, bem como de novos locais para exploração, gerando inclusive, aumento do seu preço em cerca de 20% a 30%.

Quanto à previsão de regularização do fornecimento, a GUERBET informou que, devido aos problemas acima citados, estão sem produto para atender 100% das demandas. Explica que, mais recentemente, houve um aumento de 30% do consumo dos meios de contrastes radiológicos e com o surgimento da variante Ômicron, houve contaminação dos funcionários da sua unidade no Brasil, levando a um absenteísmo de 20% dos funcionários contaminados pelo SARS-COV-2, momento este que, seu estoque de segurança foi zerado. Para seus contratos já existentes, o atendimento está mais regular, mas, com fornecimento de no máximo um mês de consumo, e os que estão sendo renovados, são nessas mesmas condições. A empresa não está realizando novos contratos. Informa ainda que, está aumentando sua capacidade produtiva em 20% até o final de 2022, quando pretende regularizar o fornecimento dos meios de contrastes. Quanto ao estoque regulador, tem perspectiva de melhora a partir do primeiro trimestre 2023. A GUERBET realizou recentemente um projeto de acompanhamento do uso dos meios de contrastes em hospitais privados que possuem protocolo de uso dos meios de contrastes, e observou que em 18% dos casos, houve uso de contraste além do necessário.

A GE informou que seu processo de produção é todo feito no exterior, vindo para o Brasil o produto já acabado e tem feito contato com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA) para conseguir com que os contrastes sejam desembaraçados mais rapidamente assim que chegam no Brasil, e também avaliar se liberarem o produto com rótulo em inglês reduzirá o tempo de liberação do produto. Atualmente, estão atendendo de 30% a 40% da demanda existente e até o final do ano pretendem atender 60% a 70%. A regularização do fornecimento deverá ocorrer no primeiro semestre de 2023.

A BRACCO fornece meios de contraste praticamente para o mercado privado. Informou que, não possui falta de iodo e conseqüentemente, dos meios de contrastes fabricado por ela, aumentou sua capacidade produtiva em 17% para atender o aumento de demanda dos seus clientes que já possuem contratos, e não tem condições de atender a área pública, porque isto comprometeria o abastecimento dos clientes existentes.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

A BAYER informou que não está com falta de meios de contraste iodado para seus clientes que estavam em sua programação, mas, está gerenciando os pedidos dos seus clientes antigos conforme demanda média mensal que já existia, buscando não desabastecer os demais clientes com a formação de estoque excessivo num serviço e falta em outro. A empresa tem mantido contato com a Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista – SOBRICE e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR, para acompanhar as orientações desses órgãos no período crítico de desabastecimento de contraste iodado e agir de forma igualitária com todos os serviços até que ocorra sua normalização. Pretende aumentar sua capacidade produtiva a partir do 2º semestre do ano que vem com a inauguração de uma nova fábrica. Informa também que fornece meios de contrastes a base de gadolínio e que se houver dificuldade, coloca-se à disposição para auxiliar no fornecimento.

A SES/SP acordou com as empresas um acompanhamento contínuo sobre o fornecimento dos contrastes para o setor público, permanecendo um canal aberto com a rede para mitigar a falta dos meios de contrastes.

Em 05/10/2022, dando continuidade às ações da força-tarefa entre esta SES/SP, hospitais da administração pública e os fabricantes, relativa à falta temporária dos meios de contrastes radiológicos, e, no intuito de atualizarmos as informações sobre a normalização do abastecimento, encaminhamos mensagem eletrônica aos fabricantes de contrastes.

As empresas enviaram as seguintes informações:

- **BAYER - 06/10/2022**

“Mantemos o nosso posicionamento da última reunião.

A Bayer não teve falta de meios de contraste, mas não há condições de atender o espaço deixado pela concorrência em sua totalidade.

Estamos, desde o começo até o momento, honrando todos os nossos compromissos firmados.”

- **GUERBET - 13/10/2022**

“ Em atenção ao seu e-mail encaminhado em 5 de Outubro de 2022, solicitando informações sobre a situação de normalização do fornecimento dos meios de contrastes, informamos que nossos planos de ampliação da produção e de importação de meios de contrastes, conforme apresentado em reunião anterior entre a força tarefa dessa Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a Guerbet Imagem do Brasil, seguem em execução, e estamos atualmente atendendo as demandas relativas aos contratos e compromissos assumidos pela companhia.”

- **GE HEALTHCNICA - 17/10/2022**

“Informamos que houve a normalização da fabricação e importação para o produto Omniscan (Gadodiamida). A disponibilidade dos demais contrastes distribuídos pela GE Healthcare do Brasil na data do presente, quais sejam, Omnipaque (Ioxol) e Visipaque (Iodixanol), segue aumentando de forma gradual.”

- **BRACCO - até o momento, não atualizou as informações.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Quanto ao Ofício CIB nº 50/2022, de 18/07/2022, enviado ao Ministério da Saúde pela Comissão Intergestores Bipartite, solicitando providências imediatas no apoio à regularização do abastecimento de contrastes radiológicos nos serviços de saúde do Estado de São Paulo e que informe, em 48 horas, as ações/medidas estratégicas que estão sendo realizadas para enfrentamento deste problema, de forma que a Secretaria da Saúde e municípios do Estado de São Paulo possam atuar de maneira sinérgica e complementar às ações em âmbito nacional, visando a mitigação dos desafios que sobrevirão caso o abastecimento não se regularize a curto prazo; o MS encaminhou o OFÍCIO Nº 299/2022/SAES/GAB/SAES/MS contendo anexa a Nota Técnica nº 885/2022-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS, emitida pelo Departamento de Atenção Especializada e Temática – DAET, prestando esclarecimento acerca do pleito realizado por esta SES/SP e recebido na segunda quinzena de outubro (cópia anexa).

Na Nota Técnica nº 885/2022-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS, o MS expõe que:

- Por se tratar de falta global de contraste iodado, continua envidando esforços para evitar prejuízos maiores e buscar resolução para o desabastecimento de contrastes iodados e recentemente, por intermédio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) e da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE); o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR); a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC); a Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI); e a Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE), publicou uma Nota Conjunta (0028139570) em 12/07/2022, contendo orientações quanto à racionalização do uso de contraste iodado para exames e procedimentos médicos, até que ocorra a normalização do fornecimento do produto no mercado;
- De acordo com a referida Nota, a escassez do insumo no mercado internacional refere-se às dificuldades apresentadas por uma das maiores empresas fabricantes do insumo, a saber o laboratório GE Healthcare (Xangai/China), que deriva da situação de *lockdown* devido à pandemia da COVID-19. Contudo, o laboratório informou que retornou sua capacidade total de produção no início de junho/2022. Por conseguinte, devido à alta demanda no mercado, haverá dificuldades para atendimento e regularização do abastecimento a nível mundial no curto prazo;
- Em parceria com os conselhos de saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), associações médicas e indústrias farmacêuticas, estão desenvolvendo extensas e relevantes ações para identificar as reais causas da falta ou do risco ao fornecimento de medicamentos hospitalares e insumos, de modo a mitigar o risco de desabastecimento, além de promover o monitoramento e aprimoramento das medidas, consistindo numa atuação sistêmica e evolutiva em resposta à crise;
- Sugeriu a participação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme suas atribuições



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

para realizar análise da cadeia de distribuição de medicamentos, produção pelas indústrias farmacêuticas, comercialização à distribuidoras de medicamentos e venda;

- Referente aos radiofármacos à base de gadolínio, informa-se que a Anvisa, durante a 14ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 9 de agosto de 2022, aprovou referendo, por unanimidade e em caráter temporário e excepcional, sobre a prorrogação da importação desses insumos, com o objetivo de minimizar os riscos de desabastecimento no mercado nacional, conforme Ata acostada a este processo (0029333827);
- Por fim, o MS ressalta que possui o papel normativo, provedor de recursos da sua competência, regulador, elaborador de políticas públicas e gerenciador de sistemas de informações. E tendo em vista o princípio da descentralização, compete aos Estados e aos Municípios identificar suas necessidades de acordo com sua regionalidade, como também estipular cotas, credenciar e controlar os serviços;
- Dessa forma, até que se normalize o fornecimento desses produtos, as recomendações apresentadas até o momento devem ser consideradas.

Diante de todo exposto, A SES/SP, quando contatada pelos hospitais solicitando auxílio para o abastecimento de meios de contrastes, tem feito gestões junto aos fabricantes sinalizando a urgência e buscando o fornecimento mesmo que parcial, dentro da possibilidade das empresas.

Entendemos também, ser de fundamental importância, a adoção das orientações fornecidas na NOTA do Ministério da Saúde/SAES de 12/07/2022, já divulgada aos hospitais e clínicas que realizam atendimento aos pacientes do SUS/SP, sobre o uso racional de contraste iodado para exames e procedimentos médicos, até que ocorra a normalização do fornecimento do produto.

Lucelena Motta

Agente Técnico de Assistência à Saúde

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE
GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS -
ASSESSORIA

Marcia Regina da Silva Chaves

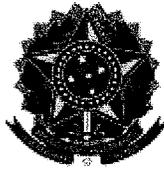
Diretor Técnico III

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE
GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS -
ASSESSORIA

Alexandra Mariano Fidêncio

Coordenador de Saúde

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – GABINETE DO
COORDENADOR



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

OFÍCIO Nº 299/2022/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 27 de setembro de 2022.

Ao Senhor

Jeancarlo Gorinchteyn

Presidente Comissão Intergestores Bipartite (CIB/SP)

Av. Dr. Eneas de Carvalho Aguiar, 188 - 7º andar

05403-000 - São Paulo/SP

Assunto: Escassez de meios de contraste.

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Ofício CIB n.º 50/2022, de 18 de julho de 2022, por meio do qual Vossa Senhoria solicita providências e informações sobre quais ações/medidas estratégicas estão sendo realizadas pelo Ministério da Saúde quanto à regulação do abastecimento de contrastes nos serviços de saúde do Estado de São Paulo.

2. Nesta oportunidade, envio para conhecimento, anexa, cópia da Nota Técnica n.º 885/2022-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS (0029333731), emitida pelo Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET, desta Secretaria, na qual presta esclarecimentos acerca do pleito em questão.

Atenciosamente,

MARIA INEZ PORDEUS GADELHA

Secretária Adjunta de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Pordeus Gadelha, Secretário(a) Adjunto(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 14/10/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029447641** e o código CRC **1ACB11EC**.

Gabinete - GAB/SAES
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Atenção Especializada

NOTA TÉCNICA Nº 885/2022-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Ofício CIB nº. 50/2022, de 18 de julho de 2022 (0028139555), oriundo da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estado de São Paulo, que solicita providências e informações sobre quais ações/medidas estratégicas estão sendo realizadas pelo Ministério da Saúde quanto à regulação do abastecimento de contrastes dos serviços de saúde do Estado de São Paulo.

2. **ANÁLISE**

2.1. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Atenção Especializada (CGAE/DAET/SAES) informa que, considerando se tratar de um problema global, o Ministério da Saúde (MS) continua envidando esforços para evitar prejuízos maiores e buscar resolução para o desabastecimento de contrastes iodados. Recentemente, o MS, por intermédio da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) e da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE); o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR); a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC); a Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI); e a Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE), publicou uma Nota Conjunta (0028139570), contendo orientações quanto à racionalização do uso de contraste iodado para exames e procedimentos médicos, até que ocorra a normalização do fornecimento do produto no mercado.

2.2. Conforme informações da referida Nota, o principal motivo para a escassez do insumo no mercado internacional refere-se às dificuldades apresentadas por uma das maiores empresas fabricantes do insumo, a saber o laboratório GE Healthcare (Xangai/China), que deriva da situação de *lockdown* devido à pandemia da COVID-19. Contudo, o laboratório informou que retomou sua capacidade total de produção no início de junho/22. Por conseguinte, devido à alta demanda no mercado, haverá dificuldades para atendimento e regularização do abastecimento a nível mundial no curto prazo.

2.3. Portanto, o Ministério da Saúde em parceria com conselhos de saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), associações médicas e indústrias farmacêuticas, estão desenvolvendo extensas e relevantes ações para identificar as reais causas da falta ou do risco ao fornecimento de medicamentos hospitalares e insumos, de modo a mitigar o risco de desabastecimento, além de promover o monitoramento e aprimoramento das medidas, consistindo numa atuação sistêmica e evolutiva em resposta à crise.

2.4. Importante destacar que este Ministério sugeriu a participação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme suas atribuições para realizar análise da cadeia de distribuição de medicamentos, produção pelas indústrias farmacêuticas, comercialização à distribuidoras de medicamentos e venda.

2.5. Quanto aos radiofármacos à base de gadolínio, informa-se que a Anvisa, durante a 14ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 9 de agosto de 2022, aprovou referendo, por unanimidade e em caráter temporário e excepcional, sobre a prorrogação da importação desses insumos,

com o objetivo de minimizar os riscos de desabastecimento no mercado nacional, conforme Ata acostada a este processo (0029333827).

3. CONCLUSÃO

3.1. Por fim, ressalta-se que o Ministério da Saúde possui o papel normativo, provedor de recursos da sua competência, regulador, elaborador de políticas públicas e gerenciador de sistemas de informações. E tendo em vista o princípio da descentralização, compete aos Estados e aos Municípios identificar suas necessidades de acordo com sua regionalidade, como também estipular cotas, credenciar e controlar os serviços.

3.2. Dessa forma, até que se normalize o fornecimento desses produtos, as recomendações apresentadas até o momento devem ser consideradas.

3.3. Restitui-se à CGOEX/SAES para conhecimento e providências.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral de Atenção Especializada
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

GREGORY DOS PASSOS CARVALHO

Diretor

Departamento de Atenção Especializada e Temática
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrícia de Paula, Coordenador(a)-Geral de Atenção Especializada**, em 21/09/2022, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gregory dos Passos Carvalho, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 22/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029333731** e o código CRC **B26A8FB1**.

Referência: Processo nº 25000.100813/2022-43

SEI nº 0029333731

Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE/DAET
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Criado por juliano.ferreira, versão 6 por juliano.ferreira em 20/09/2022 17:04:12.